



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

PLANO DE ENSINO

ANO E SEMESTRE					
2021/1					
PROFESSOR(ES)					
Renata Christiana Vieira Maia, João Alberto de Almeida e Júlio César Faria Zini					
CÓDIGO DA DISCIPLINA					
DIP DIR859					
TEMA					
TEMAS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL COMPARADO					
SUBTEMA					
Humanização do Processo: Interconexões entre Processo Civil e Processo Penal					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
(x) Sim () Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
(x) Sim () Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Terça-feira	9:00 - 12:20	60	4	20	REGULAR
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
(X) Não () Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?		
() Sim (x) Não		
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	CPF	INSTITUIÇÃO

EMENTA
<p>Para a efetivação de um processo humanizado, imprescindível é um diálogo aberto entre as construções do processo civil e do processo penal, com a identificação de suas interconexões e com o aperfeiçoamento conjunto de seus institutos, mantendo, contudo, a inexistência de uma teoria geral do processo. Superação de mentalidades arbitrárias e discricionárias, identificação de estigmatizações e vitimizações das partes, concepções apuradas de contraditório e confronto, processo oral, construção de um provimento final verdadeiramente democrático, juiz imparcial e persuasão racional. preservação do humano na implementação de inteligência artificial no processo e na implementação de Tribunal 100% Virtual serão pontos determinantes para o diálogo proposto. Para tanto, os Códigos Modelos ofertados à comunidade jurídica pelo Instituto Ibero-americano de Direito Processual servirão de pano de fundo para a análise acurada de interconexão entre processo civil e processo penal.</p> <p>A disciplina terá por objetivo análise crítica e verticalizada, pautada na constitucionalidade, na convencionalidade e no direito comparado, do processo civil e do processo penal brasileiros em um viés humanizado, democrático e não estigmatizante.</p>

BIBLIOGRAFIA
<p>BARBOSA MOREIRA, José Carlos. "Le code modele de procedure civile pour l'Amérique latine". "Temas de Direito Processual". São Paulo: Saraiva. 2001.</p> <p>BARBI, Celso Agrícola. Formação, Seleção e Nomeação de Juízes no Brasil, sob o Ponto de Vista da Humanização da Justiça. Revista de Processo, vol. 3, n. 11/12. São Paulo: Ed. RT, julho/dezembro 1978, pp. 31-37.</p> <p>_____. O papel da conciliação como meio de evitar o processo e de resolver conflitos. Revista de Processo – RePro, vol 10, n. 39. São Paulo: Ed. RT, julho/setembro 1985, pp. 119-121.</p>



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

- BEDAQUE, José Roberto dos Santos. O Código Modelo na América Latina e na Europa – Relatório Brasileiro. Revista de Processo-RePro, vol. 113. São Paulo: Ed. RT, janeiro 2004
- BERIZONCE, Roberto O. Bases para Actualizar el Código Modelo Procesal Civil para Iberoamerica. Revista de Derecho Themis: Lima. Dezembro de 2010
- BIDART, Adolfo Gelsi. La Humanización del Proceso. Revista de Processo, vol. 9. São Paulo: RT, Jan / 1978, pp. 105-160.
_____. Proceso y Epoca de Cambio. Revista de Processo, vol. 24. São Paulo: RT, Outubro de 1981, pp. 137-167.
- CALAMANDREI, Piero. Il processo come giuoco. Rivista di Diritto Processuale Civile, vol. 5, n.1. Padova: CEDAM, janeiro 1950, pp. 23-51.
_____. Oralità nel processo. Opere Giuridiche, vol I. Napoli: Morano Editore, 1965, pp. 450-455.
_____. La dialetticità del processo. Opere Giuridiche, vol I. Napoli: Morano Editore, 1965, pp. 678-691.
- CASARA, Rubens R. R. Mitologia processual penal. São Paulo: Saraiva, 2015.
- COMOGLIO, Luigi Paolo. Etica e técnica del “Giusto Processo”. Torino: Ed. Giappichelli, 2004.
- GIORDANO, Luís Torello. Principales lineamientos del Anteproyecto de Código Procesal Civil-Modelo para Iberoamérica. Revista do Processo – RePro vol. 53. São Paulo: Ed. RT, janeiro 1989
- GUILLÉN, Victor Fairén. La Humanización del Proceso: Lenguaje, Formas, Contacto entre los Jueces y las Partes desde Finlandia hasta Grecia. Revista de Processo, vol. 14. São Paulo: RT, Abril 1979, pp. 127-179.
- GRINOVER, Ada Pellegrini e WATANABE, Kazuo. Recepção e Transmissão de Institutos Processuais Cívicos. Revista de Processo. vol. 140. São Paulo: RT, outubro de 2006.
- MALAN, Diogo Rudge. A sentença incongruente no processo penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.
_____.Direito ao confronto no processo penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
- ROSA, Alexandre Morais da; SILVEIRA FILHO, Sylvio Lourenço da. Para um processo penal democrático. Crítica à metástase do sistema de controle social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
- TARUFFO, Michele. Uma simples verdade. O juiz e a construção dos fatos. Madrid: Marcial Pons, 2012.
- VESCOVI, Enrique. Nuevas tendencias del derecho procesal civil, con referencia al proceso latino-americano. Revista de Processo – RePro, vol 79, julho 1995

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

Códigos Modelo - http://www.direitoprocessual.org.br/aid=37.html?shop_cat=11_16

GELSI BIDART, Adolfo, TORELLO, Luis y Enrique VÉSCOVI. “Hacia la preparación de Códigos Procesales Modelos: las bases para la reforma”. En: Códigos Procesal Civil y Procesal Penal, Modelos para Iberoamérica. Madrid: Ministerio de Justicia. 1990. <https://dokumen.tech/download/el-codigo-procesal-civil-modelo-para-2017-02-05-procesal-civil-preparado-por>

GRINOVER, Ada Pellegrini. O código modelo de processo penal para Ibero-américa 10 anos depois. Nueva Doctrina Penal, Buenos Aires, B, p. 707-714, 1999.
<https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/derecho53&div=31&id=&page=>

MENDES, Francisco de Assis Filgueira. A influência do Código Modelo para a Ibero-América no sistema processual civil Brasileiro - https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/26656/1/influencia_codigo_modelo_para.pdf



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

--

INFORMAÇÕES ADICIONAIS